



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DO
BOLETO DE GUIA DE
RECOLHIMENTO DA UNIÃO – GRU**





A Resolução nº 95/2021-CONSAD/UFOPA, regulamentou a cobrança de taxas referentes aos serviços de registro e expedição de diplomas/históricos escolares pela Universidade Federal do Oeste do Pará.

O valor cobrado para cada serviço está especificado no anexo único da referida resolução. Para emitir o boleto (GRU) e realizar o pagamento da taxa, siga o passo-a-passo abaixo:

PASSO 1- Acesse o Site: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

PASSO 2- No campo “UNIDADE GESTORA ARRECADADORA”, informe o código “158515”, conforme imagem abaixo.



Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhi que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Univer: responsável pelo fornecimento destas informações.

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).



Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)

<input type="text" value="158515 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ"/>	▼
158515 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	
158516 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC.DE STA.CAT/IFSC	
158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	
158518 - INST.FED.DO PARÁ/CAMPUS SANTARÉM	
158519 - IFPA-UGR SCDP/C.RURAL MARABÁ	
158520 - IFSP - CAMPUS CATANDUVA	

PASSO 2- No campo “CÓDIGO DE RECOLHIMENTO”, escolha a opção de acordo com o serviço desejado, conforme especificado abaixo e clique em “Avançar”.

Opção 1: Escolha “**28927-2 TAXA REGISTRO DIPLOMAS**”, caso o serviço desejado seja o Registro de Diplomas de Instituições não-universitárias (faculdades privadas).

Opção 2: Escolha a opção “**28929-9 TAXA CONFECÇÃO DIPLOMAS**”, caso o serviço desejado seja emissão de 2ª via de Diploma de Graduação ou Pós-Graduação (lato e/ou stricto sensu).

Opção 3: Escolha a opção “**28832-2 SERVIÇOS EDUCACIONAIS**”, caso o serviço desejado seja emissão de Histórico Escolar (para discentes com status “cancelado”).



Emissão de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhir que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Univers responsável pelo fornecimento destas informações).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)

158515 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Código de Recolhimento (Obrigatório)

28929-9

28929-9 - TAXA CONFEECAO DIPLOMAS



Voltar

Limpar

Avançar

PASSO 3- Na página seguinte, preencha os dados obrigatórios (CPF ou CNPJ do Contribuinte; Nome do Contribuinte; Número de Referência e Valor Principal) depois clique em "Emitir GRU".

Emissão de GRU Simples

Unidade Gestora Arrecadadora 158515 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Código de Recolhimento 28929-9 - TAXA CONFEECAO DIPLOMAS

CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório)

Digite o CPF ou CNPJ do contribuinte

Campo obrigatório

Valor Principal (Obrigatório)

0,00

Valor deve ser maior do que zero

Nome do Contribuinte (Obrigatório)

Digite o nome do contribuinte ou a razão social da empresa

Campo obrigatório

(-) Descontos/Abatimentos

Digite o valor dos descontos e/ou abatimentos

Número de Referência (Obrigatório)

Digite o número de Referência

Campo obrigatório

(-) Outras Deduções

Digite o valor de outras deduções

Competência

Digite o mês e o ano da competência

(+) Mora/Multa

Digite o valor da mora e/ou multa

Vencimento

Digite a data de vencimento

(+) Juros/Encargos

Digite o valor dos juros e/ou encargos

(+) Outros Acréscimos

Digite o valor de outros acréscimos

Valor Total

R\$ 0,00

Voltar

Limpar

Emitir GRU



Obs.1: Preencha os campos obrigatórios conforme indicação na imagem acima.

Obs.2: No campo "Número de Referência", preencha com o código indicado abaixo, conforme o serviço pretendido:

- Registro de Diplomas (IES privadas): **0001**
- 2º via de Diploma de Graduação: **0002**
- 2º via de Diploma de Pós-Graduação (Mestrado/Doutorado): **0003**
- 2º via de Certificado de Pós-Graduação (Especialização): **0004**
- Histórico escolar para discentes com status "Cancelado": **0005**

Obs.3: No caso do serviço de Registro de Diploma de IES não-universitária, o campo **CNPJ ou CPF do Contribuinte**, deverá ser preenchido com o CNPJ da Instituição, assim como o campo **Nome do Contribuinte / Recolhedor**, que deverá ser preenchido com o nome oficial da Instituição.

Obs.4: No campo "Valor Principal", preencha com o valor referente ao serviço desejado, conforme tabela abaixo:

Registro de diploma de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) não-universitária.	R\$ 80,00
2ª via de diploma de graduação	R\$ 60,00
2º via de diploma de pós-graduação - Mestrado/Doutorado (<i>stricto sensu</i>)	R\$ 70,00
2º via de certificado de pós-graduação - Curso de especialização (<i>lato sensu</i>)	R\$ 65,00
Histórico escolar para discentes com status "Cancelado"	R\$ 20,00

Valores aprovados pela Resolução nº 95/2021-CONSAD/UFOPA

Obs.5: No caso do serviço de Registro de Diploma de IES não-universitária, o campo "**Valor Principal**", deve ser preenchido com o valor total para cada solicitação de registro de diplomas.

Exemplo: Considerando um processo de solicitação de registro para 10 diplomas, os campos "valor principal" e "valor total", deverão ser preenchidos com o valor de R\$800,00.